



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 15/2020

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28 DE MAIO DE 2020-----

-----Foi presente para aprovação a ata nº 12, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 28 de maio de 2020.-----

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 9 DE JUNHO DE 2020 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de junho de 2020 (ATA N.º 13/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.----

2.3 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 DE JUNHO DE 2020-----

-----Foi presente para aprovação a ata nº 14, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal, do dia 17 de junho de 2020. -----

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira. -----

2.4 – RATIFICAÇÕES -----

2.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19 -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 8431, de 08/06/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/43, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12/06/2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Helena Maria Veloso Albernaz, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

2.4.2 - SARA FILOMENA PESTANA LOPES - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VIATURA -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação, registada no Sistema de Gestão Documental sob o número 8829, de 18/06/2020, elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 19/06/2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou que se procedesse a liquidação a Sara Filomena Pestana Lopes, residente em Oliveira do Hospital, da importância de 73,80 € (setenta e três euros e oitenta cêntimos) a título de indemnização pelos estragos

causados na sua viatura de marca Renault Clio II 1200/ 5 portas, matrícula 70-68-LN, porquanto, no passado dia 27 de maio do ano em curso, colaboradores desta Câmara Municipal, adstritos ao Serviço de Higiene Urbana, aquando da realização de trabalhos de limpeza de vias e passeios no centro da cidade, em particular na Rua António Dinis, junto ao Pingo Doce, utilizando motorroçadoras, atingiram (através da projeção de uma pedra) aquela viatura que se encontrava estacionada no lugar de estacionamento existente na referida Rua, partindo um vidro lateral do lado (esquerdo) do condutor. -----

2.4.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 8954, de 22/06/2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 23/06/2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Luís Lourenço, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário (que já efetuou). -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 a 19 de junho de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. – FATURAS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 7577, de 20/05/2020, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, relativamente a faturas remetidas pela firma Construções Carlos Pinho, Lda., no âmbito das empreitadas de "Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN17 -Troços de Venda da Esperança, Chamusca da Beira e São Paio de Gramaços" e "Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN17 -Troços entre os Kms 71 e 77", no que se refere a três situações distintas, e que a seguir se transcrevem na íntegra, a dar conhecimento à Câmara Municipal da devolução das mesmas à empresa em questão, por se entender que "não têm fundamento ou suporte legal": -----

----- "1 - Faturas relativas a indemnizações ao abrigo do artigo 381.º do CCP, uma vez que houve trabalhos a menos que o permitem; -----

-----2 - *Faturas relativas a revisões de preços;*-----
----- 3- *Faturas relativas a trabalhos supostamente ditos de "reclamados" relativamente aos quais nunca houve qualquer reclamação formalizada, sem qualquer fundamento nem suporte, para tal.*-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com a devolução das faturas efetuada pelos serviços técnicos, sendo que relativamente à despesa correspondente às faturas indicadas no ponto 3 da presente informação, a Câmara Municipal já deliberou em reunião de 12 de dezembro de 2019, não reconhecer como sendo sua responsabilidade os trabalhos descritos no ponto 17 da informação técnica com o número MC/085/2018, de 17 de dezembro de 2018 que suportou aquela deliberação, actualmente referidos no ponto 3 da informação técnica de 20 de maio de 2020, mandados executar pelas Infraestruturas de Portugal com a alegação de que os mesmos caberiam ao Município de Oliveira do Hospital.-----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17 - TROÇO ENTRE OS KM 71 E 77" - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número de registo 8208, de 03/06/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a Revisão de Preços da empreitada de "Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN 17 - Troço entre os Km 71 e 77", adjudicada à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda.", no valor de 2.368,32 € (dois mil, trezentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.6.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17 - TROÇO ENTRE KM 71 E 77" - RECLAMAÇÃO DE CONTA FINAL - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE TRABALHOS (ARTIGO 381º DO CCP) E REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 4816, de 06/03/2020, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da informação técnica relativamente à justificação sobre a reclamação da conta final apresentada pelo empreiteiro e, nos termos da mesma informação, aprovar o valor indemnizatório de 15.077,94 € (quinze mil, setenta e sete euros e noventa e quatro euros), sendo a parte relativa à revisão de preços alvo de deliberação autónoma.-----

2.6.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN17 - TROCOS DE VENDA DA ESPERANÇA, CHAMUSCA DA BEIRA E SÃO PAIO DE GRAMACOS" - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE TRABALHOS (ARTIGO 381º DO CCP) -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo 4822, de 06/03/2020, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar nos termos da informação técnica o valor indemnizatório de 6.424,82 € (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), a título de indemnização pela supressão de trabalhos da empreitada.-----

2.6.1.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA - CONCLUSÃO - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número7398, de 17/04/2020, remetido pela empresa Irmãos Lopes e Cardoso, Lda., relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos da informação técnica, elaborada no Sistema de Gestão Documental - (3) movimento e ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, devidamente ajustado à data da consignação (07/04/2020) da empreitada de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela – Conclusão", apresentado pela empresa Irmãos Lopes e Cardoso, Lda. -----

2.6.1.6 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS -----

2.6.1.6.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P26A E P26C – CONDIÇÕES ASSOCIADAS À COMPRA E VENDA-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, e no seguimento da deliberação camarária de 09/06/2020, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 8899, de 19/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----"Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----
-----Após ter sido comunicado o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de junho de 2020, relativa à aquisição à sociedade Medsuitex, Lda., das parcelas P26A e P26C, destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, veio a referida sociedade solicitar, via e-mail, a

retificação do teor da alínea a) das Condições associadas à compra e venda, de modo a que na mesma passe a constar o seguinte teor: -----

-----“A vendedora, ou quem esta indicar, independentemente da forma jurídica de transmissão, manterá a propriedade respeitante à parte restante do prédio após desanexadas as parcelas P26A e P26C, com a área de 8.380,00 m², para nela desenvolver uma construção industrial”;

-----Ainda que a situação que a mesma sociedade pretende acautelar esteja suficientemente salvaguardado no teor final da alínea c) das mesmas Condições, não se vê qualquer inconveniente em que a correção da alínea a) possa ser feita nos termos propostos pela sociedade. -----

-----Assim, cumpre-me solicitar a V. Ex.^a se digne propôr à Câmara Municipal a aprovação de uma correção às Condições associadas à compra e venda das parcelas P26A e P26C, a adquirir à sociedade Medsuitex, Lda., de modo a que a alínea a) das mesmas condições passe a conter o teor acima transcrito. ” -----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emilia Moreira, concordar com a informação acima transcrita e proceder em conformidade com o teor da mesma, corrigindo as Condições associadas à compra e venda das parcelas P26A e P26C, a adquirir à sociedade Medsuitex, Lda., constantes da deliberação de 09/06/2020, de modo a que a alínea a) das mesmas condições passe a conter o teor supra transcrito. -----

2.6.1.6.2 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P25 -----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 11838, de 13/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P25, com a área de 4.780,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1524, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Caminho e Adelino Mateus Herdeiros, a Nascente com Francisco Borges Madeira, a Sul com António Alves e a Poente com Caminho de Partes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 963/20100917 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva

escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente preço de compra e venda, pelo valor total de € 29.000,00, a favor de:-----

-----a) **Maria Fernanda do Nascimento Ferrão e Vasconcelos, com o NIF 105 740 012, viúva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 01561276-7-ZY8, válido até 21 de junho de 2022, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Vivenda Quatro Varandas, Vale de Touros, 2950-042 Palmela.**-----

-----a) **Maria Luísa Ferreira do Nascimento Ferrão Santos Pinheiro, com o NIF 141 289 210, portadora do Cartão de Cidadão n.º 02466500-2-ZY8, válido até 3 de março de 2021, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital e marido, Eduardo Santos Pinheiro, com o NIF 168 110 342, portador do Cartão de Cidadão n.º 02466500-2-ZY8, válido até 3 de março de 2021, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Manteigas, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Rua do Ameal, 2, 2.º, 3400-100 Oliveira do Hospital.**-----

-----3. **A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €.**-----

-----4. **O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.**-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) **Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1524, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;**-----

-----b) **Descrição predial n.º 963/20100917 – São Paio de Gramaços;**-----

-----c) **Planta de identificação da parcela P25 a adquirir.**-----

-----d) **Ficha de Avaliação referente à Parcela P25, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.**-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emilia Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir aos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita, pelo valor total de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), a parcela de terreno n.º P25, com a área de 4.780,00 m2, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1524, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Caminho e Adelino Mateus Herdeiros, a Nascente com Francisco Borges Madeira, a Sul com António Alves e a Poente com Caminho de Partes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 963/20100917 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda.**-----

2.6.1.6.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PARCELA P13-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a

informação dos serviços, com o número de registo 9125, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:-----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P13, com a área de 1.470,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, que fica a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Rogério Gonçalves Brito, a Sul com o próprio e a poente com António Paulo Moura Pereira, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1540, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com José Maria Pereira, a Sul com Heitor Nogueira Herdeiros e Outros e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 402/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de € 8.820,00, a favor de:-----

-----a) **Rodrigo Luís da Costa Neto, com o NIF 226 488 446, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º 12191294-9-ZX7, válido até 3 de janeiro de 2028, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Quinta da Mata, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços.**-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1540, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 402/19930421 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P13 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P13, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir a Rodrigo Luís da Costa Neto, com o NIF 226 488 446, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º 12191294-9-ZX7, válido até 3 de janeiro de 2028, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Quinta da Mata,

São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços, pelo valor total de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros) a parcela de terreno n.º P13, com a área de 1.470,00 m², a confrontar a Norte com Estrada, a Nascente com Rogério Gonçalves Brito, a Sul com o próprio e a poente com António Paulo Moura Pereira, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1540, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com José Maria Pereira, a Sul com Heitor Nogueira Herdeiros e Outros e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 402/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante a celebração de escritura de compra e venda.-----

2.6.1.6.4 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P06 -----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 9129, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte: -----

-----1. Trata-se da Parcela n.º P06, com a área de 1.330,00 m², pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1544, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr. João Afonso Ferreira Dinis, a Sul com João José Fonseca e Costa Soares e a Poente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de:-----

-----a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda a favor de Socorreias – Materiais de Construção, Água e Eletricidade, Lda., com o NIPC 500337268, com sede em Rua do Colégio, Lote n.º 2, Cave; 3400-1056 Oliveira do Hospital. -----

-----b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 16.980,00 €. -----

-----c) Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem. -----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €. -----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) *Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1544, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;* -----

-----b) *Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços;* -----

-----c) *Planta de identificação da parcela P06 a adquirir.*-----

-----d) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P06, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.* -----

-----5. *Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes:* -----

-----a) *A vendedora manifesta interesse na aquisição de um novo lote na zona de expansão, com a área de 4.800 m², preferencialmente localizado no local mais próximo do prédio de que é proprietária e que será objeto da compra e venda atrás indicada, pelo que o Município fica na obrigação de proceder à atribuição de um lote com estas características, logo que essa atribuição possa concretizar-se.* -----

-----b) *O lote em causa, preferencialmente o lote a designar por D6 na Planta Síntese do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, será atribuído ao preço unitário de 6,00 € por metro quadrado, sendo que o valor da venda, no montante total de 28.800,00 €, será pago em 5 prestações anuais, sendo a primeira correspondente ao valor de 19,344,00 € e as quatro restantes pelo valor de 2.364,00 € cada.* -----

-----c) *Constitui ainda obrigação do Município proceder aos trabalhos necessários à desocupação do atual prédio a adquirir e à colocação dos materiais ali existentes, incluindo a vedação confrontante com o Arruamento Principal da Zona Industrial, em local a indicar pela vendedora.*-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a. -----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir à empresa Socorreias – Materiais de Construção, Água e Eletricidade, Lda., com o NIPC 500337268, com sede em Rua do Colégio, Lote n.º 2, Cave; 3400-1056 Oliveira do Hospital, pelo valor total de 16.980,00 € (dezasseis mil, novecentos e oitenta euros), a parcela de terreno n.º P06, com a área de 1.330,00 m², pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1544, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Dr. João Afonso Ferreira Dinis, a Sul com João José Fonseca e Costa Soares e a Poente com Maria do Carmo Andrade, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 556/19961028 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante escritura de compra e venda nos termos e condições supra transcritos, a cumprir por ambos os outorgantes.-----

2.6.1.6.5 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P16-----

D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a

informação dos serviços, com o número de registo 9132, de 24/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----*“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte: -----*

-----*1. Trata-se da Parcela n.º P16, com a área de 3.044,00 m2, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos, a Sul com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----*

-----*2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de:-----*

-----*a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda à sociedade Diandimobiliária, S.A., com o NIPC 513920838, com sede em Rua do Brasil, n.º 210, 2.º Dt.º; 3030-775 Coimbra.-----*

-----*b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 18.264,00 €.-----*

-----*c) Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem.-----*

-----*3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 420.751,20 €.-----*

-----*4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----*

-----*O processo encontra-se constituído por: -----*

-----*a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1536, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----*

-----*b) Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----*

-----*c) Planta de identificação da parcela P16 a adquirir.-----*

-----*d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P16, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----*

-----*5. Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes: -----*

-----*a) A vendedora manifesta interesse na aquisição de um novo lote na zona de expansão, com a área de 4.800 m2, preferencialmente localizado no local mais próximo do prédio de que é proprietária e que será objeto da compra e venda atrás indicada, pelo que o Município fica na obrigação de proceder à atribuição de um lote com estas características, logo que essa atribuição possa concretizar-se.-----*

-----*b) O lote em causa será atribuído ao preço unitário de 6,00 € por metro quadrado, sendo que o valor da venda, no montante total de 28.800,00 €, será pago em 5 prestações anuais, sendo*

a primeira correspondente ao valor de 20.371,20 € e as quatro restantes pelo valor de 2.107,20 € cada.

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a -----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, concordar com o teor da presente informação e adquirir à sociedade Diandimobiliária, S.A., com o NIPC 513920838, com sede em Rua do Brasil, n.º 210, 2.º Dt.º; 3030-775 Coimbra, pelo valor total de 18.264,00 € (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro euros), a parcela de terreno n.º P16, com a área de 3.044,00 m2, pertencente à sociedade a seguir identificada, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Manuel Rodrigues Lagos, a Sul com Manuel Rodrigues Lagos e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1010/20121121 – Freguesia de São Paio de Gramaços, mediante escritura de compra e venda nos termos e condições supra transcritos, a cumprir por ambos os outorgantes.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 8778, de 17 de junho de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/45, relativamente à situação do agregado familiar da Sr.^a Maria Octávia Esteves das Neves Henriques, residente em Vila Franca da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Maria Octávia Esteves das Neves Henriques, de um subsídio de emergência social, no montante de 1.220,00 € (mil, duzentos e vinte euros), para compensar a falta de recursos económicos (pagamento de despesas de funeral).

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de 380 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a Sr.^a Maria Octávia Esteves das Neves Henriques da realização de Trabalho Socialmente Necessário.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46905 e compromisso número 48508.

3.1.1.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 6659, de 17 de abril de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/33, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Manuel António Rodrigues, residente na localidade de Aldeia Formosa, da freguesia de Seixo da

Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à mãe do requerente, a **D. Ermelinda da Conceição Silva**, de um subsídio de emergência social, no montante de **112,98€** (cento e doze euros e noventa e oito cêntimos), para pagamento da medicação. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo dos artigos 13.º e 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios na área da saúde e com carácter de emergência), deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, considerando a situação de saúde do Sr. Manuel António Rodrigues e face à idade dos restantes elementos do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Ermelinda da Conceição da Silva da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46906 e compromisso número 48509. -----

3.1.1.3 – INICIATIVA “JUNHO MÊS DA IGUALDADE” -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo Vereador José Francisco Rolo. -----

3.1.3 – TURISMO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – AMBIENTE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 - EDUCAÇÃO - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

3.3.2.1 – COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal, as piscinas municipais exteriores irão reabrir no próximo dia 27 de junho, às 10 horas. Para o efeito foram tomadas as principais medidas face ao Plano de Contingência COVID 19, à legislação aplicável e respeitando as regras e as orientações da Direção Geral de Saúde, estando ainda a aguardar parecer positivo da Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Neste contexto, no intuito de melhorar o controlo das entradas e evitar constrangimentos devido à lotação máxima, o Vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a criação de dois bilhetes (por faixa etária) de entrada nas piscinas municipais exteriores, um bilhete para o período da manhã e um outro bilhete para o período da tarde à semelhança do que acontece com outros equipamentos municipais, e bem assim, propôs a aprovação da nova tabela de preços a vigorar durante a pandemia COVID 19:-----

	Normal	Normal Manhã	Normal Tarde	Cartão Jovem	Cartão Jovem Manhã	Cartão Jovem Tarde
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis	X	X	X
Dos 7 aos 10 anos	0,50€	Grátis	0,50€	X	X	X
Dos 11 aos 15 anos	1,00€	0,60€	0,80€	0,80€	0,50€	0,60€
Mais de 15 anos	1,80€	1,00€	1,50€	1,50€	0,80€	1,30€
Mis de 11 anos com entrada após as 18H	0,80€	X	0,80€	0,60€	X	0,60€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3.2.2 – CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, conforme solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, autorizou a cedência ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital de duas balizas que se encontravam inactivadas e guardadas no estaleiro da Câmara Municipal para apetrechamento de um campo de futsal situado ao lado do ginásio da escola sede.-----

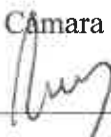
-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência das balizas.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram **dez horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

